



## PORTARIA NORMATIVA nº 06, de 18 de março de 2024.

**Dispõe sobre a nomeação da Gerência Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear a funcionária de livre provimento **Beatriz Souza de Lima**, CPF: 514.162.395-53, Gerente Geral do CAU/SE;

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/SE, revogadas as disposições ao contrário.

**Art. 3º.** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Arq. Urb.  Santiago Almeida  
Presidente do CAU/SE